



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de junho de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 642/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 3/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 27, de 2025 de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição da permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado no expediente da 17ª Sessão Ordinária, em 02 de junho de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231